



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu Catavento (Resolução SC Nº 45/2022, de 27 de setembro de 2022)

Organização Social - CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência	Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 2,0)	Artigo 14º – Serão considerados relevantes para a avaliação da qualidade da proposta técnica global: I – O nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se: a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta); (até 0,35)	0,35	0,26
		b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC; (até 0,33)	0,33	0,24
		c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos; (até 0,33)	0,33	0,28
		d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas; (até 0,33)	0,33	0,22
		e) o grau de inovação que a proposta apresenta em relação ao histórico de realizações do objeto cultural, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. O plano deve apresentar inovações, em relação às realizações do objeto cultural no contrato de gestão anterior, que podem ser consultadas por meio do portal www.transparenciacultura.sp.gov.br ; (até 0,33)	0,33	0,27
		f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos; (até 0,33)	0,33	0,21
	Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	II – A qualidade e quantidade das metas totais propostas, especialmente no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, considerando-se: a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,31
		b) a perspectiva de continuidade ou superação, em termos quantitativos e qualitativos, das ações e mensurações relacionadas às principais séries históricas do objeto cultural, em relação às atividades realizadas e públicos alcançados; (até 0,40)	0,40	0,40
		c) a indicação de metas inovadoras, em relação às principais séries históricas do objeto cultural; (até 0,40)	0,40	0,31
		d) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,28
		e) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta. (até 0,40)	0,40	0,13
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência	Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0) . Exequibilidade orçamentária (até 0,5) . Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	Artigo 15º – A proposta orçamentária deverá ser elaborada seguindo as orientações constantes do Termo de Referência e contemplar todos os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá considerar os custos previstos para a realização das ações e metas pactuadas durante o período de vigência contratual indicado no artigo 2º, parágrafo 2º desta Resolução. Artigo 16º – Serão reputados como relevantes para a avaliação da proposta orçamentária: I – A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação. (até 1,0)	1,00	0,88
		II – A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária. (até 0,5)	0,50	0,33
		III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas. (até 0,5)	0,50	0,47





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu Catavento (Resolução SC Nº 45/2022, de 27 de setembro de 2022)

Organização Social - CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)		IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se: a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos; (até 0,34)	0,34	0,34
		b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos em relação às séries históricas de captação do objeto cultural, verificáveis no portal www.transparenciacultura.sp.gov.br ; (até 0,33)	0,33	0,33
		c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais do objeto cultural descrito no Título I desta convocação pública; (até 0,33)	0,33	0,33
Comprovação da experiência técnica institucional	Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	Artigo 17º – A comprovação de experiência técnica institucional se fará mediante a apresentação de portfólio de realizações, assim compreendido como uma apresentação institucional objetiva do histórico da entidade desde a sua criação, a fim de atestar comprovada experiência e qualificação na gestão de equipamentos culturais, grupos artísticos e programas de arte e cultura, bem como demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para execução da proposta, relatando suas principais realizações e experiências anteriores, cabendo o detalhamento de, no mínimo, três anos de experiência. Artigo 18º – Serão considerados relevantes para a avaliação do portfólio de realizações da entidade visando à comprovação da experiência técnica e institucional: a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados; (até 0,20)	0,20	0,20
	Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação ao objeto cultural indicado na presente convocação pública (até 0,20)	0,20	0,20
	Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido (até 0,10)	Reconhecimento do caráter educativo. (até 10)	0,10	0,10
	Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados (até 0,50)	c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural, no mínimo, 03 (três) anos; (até 0,50)	0,50	0,50
	Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas) (até 0,50)	d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c": (até 0,50) § 1º – A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes do portfólio de realizações da entidade poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º – A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência institucional acarretará a desclassificação da proposta.	0,50	0,50
Experiência comprovada por meio de currículo de: Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção (0,75)	Artigo 19º – A avaliação das propostas, no que tange ao critério de que trata o presente Capítulo, ocorrerá a partir do exame dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de técnicos e administrativos. Parágrafo Primeiro – A análise de que trata este artigo pretende verificar se o quadro de pessoal proposto pela entidade (equipe especializada atual e previsão de equipe a ser contratada) tem comprovada experiência e qualificação na área de interesse correspondente ao objeto da presente convocação, no intuito de demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para a execução da proposta. Parágrafo Segundo – A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1998, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus quadros permanentes o especialista denominado Museólogo. Artigo 20º – Serão considerados relevantes para a avaliação dos Currículos apresentados: a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção; (até 0,75)	0,75	0,75	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu Catavento (Resolução SC Nº 45/2022, de 27 de setembro de 2022)

Organização Social - CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos	Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros (0,75)	b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência. § 1º – A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes dos currículos apresentados poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º – A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência profissional e/ou qualificação técnica de dirigente(s) e/ou quadro(s) técnico(s) e administrativo(s) acarretará a desclassificação da proposta. § 3º – A Organização Social poderá indicar, a seu critério, interesse na manutenção de funcionários que já atuem nos equipamentos e programas, quer estejam sob sua gestão atual ou sob gestão de outra Organização Social, neste caso manifestando interesse em negociar eventual subrogação dos contratos de trabalho dos referidos empregados, justificando a pertinência. § 4º – A Organização Social deverá informar os casos em que os cargos técnicos e/ou administrativos serão preenchidos mediante processo seletivo, indicando, nessa situação, os perfis a serem contratados. § 5º - Os currículos de profissionais que serão contratados, na hipótese de a organização social ser selecionada para a celebração do contrato de gestão, deverão vir acompanhadas de declaração do profissional referido de que aceita integrar os quadros funcionais da entidade, bem como declaração da proponente de que somente substituirá - quando necessário - os profissionais indicados na proposta por outros profissionais de qualidade técnica e experiência profissional semelhantes. (até 0,75)	0,75	0,67
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,00	8,51





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Processo: SCEC-PRC-2022/01291

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Assunto: Convocação Pública para a gestão do Museu Catavento.

**PARECER SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO DO
MUSEU CATAVENTO**

Com o término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2017, celebrado com a Organização Social "Catavento Cultural e Educacional" para o gerenciamento do Museu Catavento, foi realizada Convocação Pública de Organizações Sociais de Cultura interessadas em gerenciar este equipamento cultural.

A convocação pública às organizações sociais de cultura foi feita por meio da Resolução SC nº 45, de 27 de setembro de 2022. Durante o prazo de chamamento para a convocação pública, esta Secretaria procedeu à divulgação no Portal da Transparência (www.transparenciacultura.sp.gov.br).

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para o Museu Catavento a seguinte entidade:

- CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL - tendo sido efetivado o credenciamento em 18/10/2022.

A entidade **Catavento Cultural e Educacional** fez o *upload* dos arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 28/10/2022.

Às 9h00 do dia 31/10/2022, os funcionários da Comissão de Servidores composta por: Carolina Oliveira Santos (UDBL), Marcos Vinicius Carnaval (UFC), Kelly Rizzo Toledo Cunegundes (UPPM), Marcia Pisaneschi Sorrentino (UPPM) e Suzy da Silva Santos (UPPM), realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pela entidade.

HABILITAÇÃO

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL

Na verificação de todos os documentos do conjunto 1, foi observado: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação da Comissão de Servidores:

Considerando a análise da documentação comprobatória e institucional submetida pela Organização Social para o Museu Catavento, a Comissão de Servidores identificou que toda a documentação referente aos Conjuntos 1 (Documentação Comprobatória e Institucional) e 2 (Proposta Técnica e Orçamentária) foram entregues, conforme disposto na Resolução nº 45/2022.

SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública foi realizada virtualmente, através da plataforma Teams, no dia 01 de novembro de 2022, às 14h, e foi conduzida pela Comissão de Servidores.

A Organização Social de Cultura que apresentou proposta se fez representar durante a sessão pública. Na ocasião foi informado o resultado da conferência da documentação apresentada pela Organização Social de Cultura interessada, e informada sua habilitação.

Apresentou-se, ainda, a possibilidade da representante da Organização Social acessar o OneDrive para realizar vistas da documentação encaminhada e informou-se que os documentos já constavam nos autos do processo e que a divulgação do resultado seria feita no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a Sessão Pública Virtual.

A Ata da Sessão Pública Virtual foi publicada no Portal da Transparência e, nos termos do art. 6º, § 4º, II, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, foi publicada no Diário Oficial do dia 02 de novembro de 2022 a entidade que manifestou interesse pela gestão do equipamento cultural e solicitou credenciamento.

Considerando a proposta regular e apta, foi iniciada a análise técnica-orçamentária pela equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 45/2022. A equipe de análise interdisciplinar é formada por técnicos do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico, do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP e das Assessorias Técnicas de Coordenação (Comitês Técnicos), envolvendo diretamente 8 (oito) profissionais que constam nomeados no final deste Parecer.

A Unidade de Monitoramento através do Memorando UM nº 17/2022, de 18 de novembro de 2022, emitiu parecer sobre a proposta orçamentária apresentada pela Organização Social, em atendimento ao Decreto nº 59.046/2013, inciso VII, alíneas 'b' e nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 45/2022.

MUSEU CATAVENTO

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)

2



SCECDCI202222694



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação

[Resolução SC nº 45/2022, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

Avaliação: Quanto à clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações apresentadas, a proposta atende parcialmente aos desafios do Termo de Referência, levando em conta os desafios institucionais delineados pela UPPM/SEC e o percurso da instituição. Ainda que a OS tenha demonstrado o entendimento das necessidades para o avanço no amadurecimento institucional do Programa de Gestão Museológica, não foi possível compreender em sua totalidade "como" algumas propostas seriam executadas. Como exemplo, a OS não apresenta na proposta reflexão acerca das referências patrimoniais preservadas, sobre a vocação do museu e o conceito de Museu de Ciência que adota. Embora apresente como estratégia a adoção de processos participativos, não detalha as metodologias a serem utilizadas. O organograma que apresenta tem como foco a OS, e não a instituição a ser gerida. Nota-se a ausência da diretoria técnica apresentada, não contemplada na planilha com a relação de funcionários prevista e no RH previsto para o Programa de Gestão Museológica (Anexo I). Além disso, a proposta não abrange alguns desafios apresentados no Termo de Referência, como a reestruturação da equipe do núcleo educativo, ou os apresenta sem que haja detalhamento das estratégias e metodologias. No âmbito do Programa Conexões Museus SP, embora a OS apresente estratégias transversais de atuação, a relação com o SISEM-SP descrita nas estratégias não está em consonância com os objetivos presentes atualmente em sua atuação, dada a reconfiguração do Programa (a partir do novo Contrato de Gestão). Ademais, em relação à atuação junto à rede temática, não fica claro a forma como a instituição atuará.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,26

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

Avaliação: Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a OS atende parcialmente às diretrizes do Termo de Referência. Não fica claro na proposta o contexto em que o Museu Catavento se insere, no entanto, propõe-se a realização de diversos diagnósticos para análise do público do entorno e de centros de convivência e acolhimento do território. Embora apresente algumas iniciativas para a realização de parcerias,

3





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

não delinea perfis de organizações desejáveis para participação no processo de atualização do Plano Museológico, como se dão as articulações, e não trazem dados sobre as pesquisas de público já realizadas, com potencialidades e lacunas a serem consideradas. Não foram visualizadas parcerias diretas com o entorno da instituição, no que se refere à elaboração de estratégias conjuntas para a preservação e difusão de acervos científicos, tecnológicos, biológico etc. Destaca-se a apresentação de estratégias diversificadas referentes à programação cultural e educativa para a atração, fidelização e diversificação de públicos e aprimoramento do atendimento. No entanto, o mesmo não se reflete nas estratégias expositivas e comunicacionais quanto à visão sistêmica do território. Destacam-se as propostas de continuidade das atividades formativas (oficinas, cursos e estágio técnico), inseridas no âmbito da nova configuração do Programa Conexões Museus SP.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,24

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Avaliação: *A proposta apresenta estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, presencial e virtual. Destaca-se o estudo de viabilidade de gratuidade dos ingressos para aproximação do público do entorno do Museu (trabalhadores e moradores); a requalificação das pesquisas de público aplicadas pela instituição; a criação e implantação de política de acessibilidade e inclusão; a implantação de QR Codes para a difusão de conteúdos, com tradução em LIBRAS, audiodescrição e correlação com temáticas vinculadas a outras instituições culturais; exposições virtuais bilíngües (português/Libras); proposição de estudo para a transposição do museu para o metaverso; estratégias de marketing personalizado para cada perfil de público; projetos de ação extramuros (Catavento em Movimento e Catavento na escola) e difusão de conteúdo em todo o estado de São Paulo (ação Catavento na Estrada). Quanto ao público virtual, a proposta apresenta a perspectiva de continuidade das ações já realizadas, sem, contudo, indicar estratégias para busca de novos públicos em ambiente virtual. Observa-se ainda que não estão claras as estratégias para avaliação dos públicos do Programa Conexões Museus SP.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,28

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

Avaliação: *A proposta indica de modo parcial a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. Destaca-se no Programa de Edificações a realização de ações planejadas e especializadas como a modernização dos elevadores, dos equipamentos de ventilação e climatização de diversas áreas, projetos para instalação de sistema de captação de águas pluviais e de energia fotovoltaica, instalação de sistema de segurança para trabalhos em altura, atualização e aprimoramento do*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

projeto de segurança. Com relação ao Programa de Gestão Museológica, embora indique a atualização do Plano Museológico, a OS não apresenta especificidades sobre a estratégia de ação (perfis de organizações, profissionais e/ou outros a serem convidados, se haverá contratação de consultoria etc.), e não especifica as práticas e técnicas que considera eficazes para o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica; menciona a necessária integração entre as áreas, mas não apresenta uma proposta clara para que atuem de forma mais integrada; embora apresente no organograma uma Diretoria Técnica para o museu, não existente atualmente, não apresenta qualquer reflexão e/ou justificativa a respeito e não reflete a proposta na planilha com a Relação de funcionários previstos encaminhada, tampouco sobre os impactos no orçamento do CG; a proposta não apresenta na estratégia de ação técnicas e equipes especializadas para a execução das atividades previstas referente ao eixo Sustentabilidade; são previstas ações transversais com outros programas e proposta de capacitação das equipes educativas, mas não são explicitadas as metodologias de execução, e não estão refletidas no quadro de metas; ainda que a proposta indique amadurecimento das estratégias para execução do eixo referente à Gestão Tecnológica, o indicado no Plano de Trabalho (Anexo II) não espelha o descrito nas estratégias, existindo metas, inclusive, de difícil compreensão quanto aos seus objetivos. Quanto ao diagnóstico geral da exposição de longa duração, não são apresentadas estratégias e metodologias detalhadas, e justificativa para a proposta de mudança de layout e fluxo de circulação da exposição. Embora a proposta indique a adoção de técnicas e estratégias para a execução das atividades previstas no Programa Educativo, a avaliação do item se torna prejudicada em razão da não apresentação de reestruturação da equipe. Ressalta-se ainda que há somente uma pequena parcela da equipe especializada, sendo o Programa composto em sua maior parte por estagiários (profissionais em processo de formação). Não ficaram expostas de forma clara as estratégias para a mobilização das equipes técnicas para execução do Programa Conexões Museus SP. Por fim, nota-se a existência de metas pactuadas com equívocos de mensuração (fora dos padrões indicados no Termo de Referência e na MaPA), que já estão previstas nas rotinas e que não estão em consonância com o programa onde foram apresentadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,22

e) o grau de inovação que a proposta apresenta em relação ao histórico de realizações do objeto cultural, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. O plano deve apresentar inovações, em relação às realizações do objeto cultural no contrato de gestão anterior, que podem ser consultadas por meio do portal www.transparenciacultura.sp.gov.br.

Avaliação: *Quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços parciais em relação ao histórico de atuação da instituição e aos desafios apresentados no Termo de Referência. Destacam-se como avanços o entendimento da necessidade de exploração e consolidação da virtualidade como um meio para a comunicação museológica, como a proposição de trabalhar o metaverso como tema em diferentes ações; a realização de Editais de Ocupação e Residência Artística e Cultural; o desenvolvimento do Coworking Catavento LAB; a diversidade de temáticas apresentadas para as atividades de formação técnica (oficinas, cursos e estágios) voltados ao público do Programa Conexões Museus SP, e a aproximação com a instância de formação técnica da ETEC Parque da Juventude. Com relação ao Programa de Gestão Museológica, a proposta apresenta estratégias e ações para os eixos 1, 5 e 6 que em geral são medidas elementares de rotina técnica para continuidade do trabalho já realizado pela instituição, não apresentando inovação. Entretanto há intenção de avançar e inovar na gestão administrativa e de recursos*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

humanos da entidade (eixo 2), mas não é refletida em ações no plano de trabalho e na relação de cargos e funcionários apresentada na proposta técnica. Quanto ao eixo Financiamento e Fomento, prevê a criação de Comitê Financeiro e de Captação, proposta de inovação em relação ao histórico da instituição, refletindo-se em metas ambiciosas de captação de recursos operacional e incentivada no plano de trabalho. Observa-se no Eixo 4 alguns aspectos de inovação como, por exemplo, o estudo de viabilidade de gratuidade dos ingressos para aproximação do público do entorno do Museu Catavento (trabalhadores e moradores). No Eixo de Gestão Tecnológica, destaca-se a proposta de estratégias de salvaguarda para softwares criados especificamente para a instituição. Ressalta-se que, tais inovações no Eixo de Gestão Tecnológica não se materializam em ações no Plano de Trabalho, deixando dúvida quanto a efetivação destas inovações ao longo do contrato de gestão, em especial para a implantação dos Qr codes e a gestão de softwares próprios. Com relação ao Programa Educativo, a OS não apresenta inovação, mas indica o aprimoramento e estruturação de ações e projetos já existentes de forma pontual. Quanto ao Programa de Gestão de Acervos, embora a OS apresente a estruturação das ações em dois eixos (ACERVO – salvaguarda - e Centro de Referência - difusão), isso não se espelha nas ações e metas propostas, mantendo-se a continuidade de ações já realizadas no contrato de gestão anterior, sem novos projetos, na prática.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,27

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

Avaliação: A capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes é parcialmente demonstrada na proposta. No Programa de Gestão Museológica, nota-se a ausência de apresentação da capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes na elaboração do Plano Museológico e Planejamento Estratégico, na qualificação das pesquisas de público e ações voltadas à acessibilidade, na gestão administrativa, de recursos humanos e financeira e nas ações referentes à sustentabilidade global e tecnológica, especialmente considerando a tipologia temática da instituição enquanto um museu de ciência e tecnologia. Destaca-se, no entanto, a apresentação de uma extensa lista de parcerias associadas ao eixo Financiamento e Fomento, vigentes e futuras; a proposição de articulação de parcerias para a visita de grupos de Núcleos de Convivência para Idosos, CAP's e pessoas em situação de vulnerabilidade social no eixo de mobilização, diversificação e fidelização de público, sem demonstrar a relação com o eixo de acessibilidade; a potencialização de parcerias com instituições acadêmicas; parcerias com empresas de turismo ou afins para viabilizar concessão de transportes; parcerias com os principais meios de divulgação e disseminação científico-educacional como forma de propagar e aumentar o alcance do museu; a realização de diagnóstico da região para prospectar maiores parcerias com o público do entorno e de pessoas em situação de vulnerabilidade social; a estratégia de formalização dos membros da Rede Temática; a proposta de parceria com o curso técnico em museologia da ETEC Parque da Juventude; a proposta de aproximação com o gestor da instituição-sede dos Polos-SISEM, na perspectiva de organização das atividades a serem realizadas; e a parceria com o Corpo de Bombeiros e comércios e serviços do território. Embora a OS realize no Contrato de Gestão atual articulações com empresas e instituições parceiras, que resultam em ações culturais e proposições expográficas variadas, não há a proposição ou sinalização de novas parcerias relevantes para o Programa de Exposições e Programação Cultural.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,21





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: As ações e metas apresentadas nos programas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação e apresentam questões relativas à mensuração e redação das metas. Com relação ao Programa de Gestão Museológica, a ação referente à atualização do Plano Museológico, por exemplo, foi segmentada de forma a apresentar como meta parte do processo de elaboração de um Plano Museológico e não um produto a ser entregue; não foi apresentada meta específica para o estudo de viabilidade de gratuidade para o público do entorno, tampouco para a execução de projetos de sustentabilidade e para a implantação de QR Codes, para gestão de softwares próprios, para centralizar o sistema de ERP. Destaca-se a previsão de ação no plano de trabalho referente à capacitação de funcionários, em consonância com as estratégias apresentadas na proposta. Nota-se que algumas metas apresentadas não estão em consonância com escopo de alguns programas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,31

b) a perspectiva de continuidade ou superação, em termos quantitativos e qualitativos, das ações e mensurações relacionadas às principais séries históricas do objeto cultural, em relação às atividades realizadas e públicos alcançados.

Avaliação: A proposta apresenta perspectiva de continuidade das metas em termos quantitativos e qualitativos. Observa-se, no entanto, que muitas metas que não constavam em suas séries históricas foram incluídas na proposta do Programa de Gestão Museológica. Quanto ao Eixo Sustentabilidade, não foi possível verificar metas que traduzissem integralmente as estratégias estabelecidas no Planejamento Estratégico. Com relação ao Programa Educativo, é prevista a superação de grande parte das metas ao longo do período do contrato de gestão. Destaca-se a articulação da Rede Temática de Museus de Ciência e Tecnologia e a realização de um Plano de Comunicação específico com enfoque no Programa Conexões Museus SP.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,40

c) a indicação de metas inovadoras, em relação às principais séries históricas do objeto cultural.

Avaliação: A proposta apresenta poucas metas inovadoras em relação às principais séries históricas do Programa de Gestão Museológica. Compreende-se que algumas metas deveriam constituir-se como rotinas técnicas ou parte de processos para a elaboração de um produto. Nos Eixos 2 e 3, esperava-se que as soluções apresentadas aos desafios pudessem estar refletidas no plano de trabalho, mas a Organização Social apenas manteve a ação que já vem desenvolvendo no contrato anterior de capacitação e captação de recursos. Há previsão de estudo para cobrança de ingresso ou taxa de inscrição específicos para acesso à programação cultural oferecida pelo Museu, constituindo-se como uma nova fonte de receita. Quanto ao Eixo 4 possui alguns aspectos de inovação, especialmente nas estratégias de ação, no entanto, nem todos estão refletidos nas metas. Destaca-se a apresentação de metas específicas ligadas aos eixos de

7



SGEEDC/202222694



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Sustentabilidade e Gestão Tecnológica, o que difere da série histórica. Destacam-se, ainda, as ações relacionadas à qualificação dos educativos das instituições receptoras das ações do Programa Conexões Museus SP, uma das expertises consolidadas em relação à série histórica do objeto cultural, e as metas inovadoras relacionadas à avaliação do impacto das redes sociais e a proposição de realização de um Plano de Comunicação específico com enfoque no Programa Conexões Museus SP. Quanto aos demais programas, a proposta apresenta metas que, em geral, dão continuidade ao trabalho já realizado pela instituição.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,31

d) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: *As metas condicionadas estão parcialmente alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem em parte para o alcance das diretrizes da SEC. Quanto ao Programa de Gestão Museológica, a proposta não apresenta metas condicionadas para os eixos, com exceção do Eixo 2 (Gestão Administrativa, de Recursos Humanos e Financeira) e Eixo 8 (Gestão Tecnológica). Ainda que seja possível mensurar ações que contribuam para as estratégias, as ações propostas do Programa de Gestão de Acervos pouco dizem sobre estratégias que impliquem impactos orçamentários. Destaca-se a Programação Cultural - HAKATHOM Catavento. Destaca-se ainda a previsão da elaboração de publicações físicas contendo as experiências museológicas do objeto cultural. Com relação ao Programa Educativo, a OS apresenta duas ações condicionadas para o programa, uma referente à realização de atividades presenciais em instituições que atuam com idosos, pessoas com deficiência, refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade social, e outra que trata sobre a revisão dos materiais educativos existentes e produção de novos materiais. Observa-se, no entanto, que a condicionante explicitada pela OS para a realização de tais metas é a efetivação de parcerias. Ressalva-se que a UGE compreende que a produção de novos materiais exige recursos financeiros que podem ou não provir de parcerias, portanto, a condicionante poderia ser o aporte de recursos. Quanto às parcerias institucionais, entende-se que faz parte das rotinas da instituição e não deveria ser uma condicionante. Outro ponto a ser observado é que não foram apresentadas estratégias de captação de recursos para a execução das metas condicionadas do Programa Conexões Museus SP e do Programa de Edificações.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,28

e) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

Avaliação: *De modo geral, as equipes dimensionadas em cada programa destoaram das diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas e realização das rotinas técnicas de treinamento. Evidenciou-se no Programa de Gestão Museológica que a equipe proposta é numericamente superior ao indicado no Termo de Referência. Torna-se relevante explicitar que a referência constante na convocação pública é baseada na estrutura da equipe existente no Contrato de Gestão em vigor, o que, portanto, indica que a proposta encaminhada pela OS prevê*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

o aumento da equipe da área meio. No entanto, este aumento da equipe da área meio vai de encontro ao não cumprimento do desafio de reestruturação de equipe da área fim, ação prioritária prevista nesta convocação. Nota-se que a OS não atende à recomposição das equipes propostas, tampouco apresenta outras propostas estratégicas. Embora o texto de apresentação da proposta afirme a proposição de uma reestruturação da equipe para planejamento e execução do Programa de Exposições e Programação Cultural, não se reflete no quadro de funcionários previstos apresentado no Anexo I. Quanto ao Programa Educativo, a proposta a princípio não atende ao desafio que dispõe sobre o desenvolvimento de alternativas arrojadas para reestruturação da equipe do núcleo educativo, garantindo um corpo técnico fixo em sua integralidade, que garanta a efetividade dos desafios previstos e das ações e rotinas técnicas do Programa. Expõe, no entanto, que buscará tal reestruturação de forma gradual mediante disponibilização orçamentária e/ou aumento na captação de recursos para viabilizar a estrutura sugerida. Apresentam proposta de adequação inicial do quadro de pessoal das áreas meio e fim, com um total de 85 desligamentos, e a contratação de novos profissionais, o que acarretará em um custo de rescisão significativo e impacto orçamentário. Informam as iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários. Quanto ao Programa Conexões Museus SP, o número de funcionários alocados para as ações é inadequado, considerando a quantidade de metas previstas para todos os anos de Contrato de Gestão e a indicação de que outros colaboradores deverão atuar transversalmente não está clara nas estratégias de atuação da proposta. Com relação ao Programa de Edificações, o dimensionamento da equipe para alcance das metas é suficiente, mas a OS indica parcialmente as capacitações e treinamentos periódicos que serão estabelecidos. Embora não apresente equipes de terceirizados na área de limpeza, vigilância, portaria e/ou segurança, esses profissionais são contemplados no plano orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,13

Pontuação máxima do item: 4,00

Pontuação atribuída para o item: 2,91

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência

CRITÉRIO - Eficiência orçamentária

[Resolução SC nº 45/2022, Artigos 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

Avaliação: *A proposta, dentro daquilo que se propõe, é eficiente, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa nos eixos de trabalho para a realização integral e no prazo das metas propostas. No Programa de Gestão Museológica, a distribuição de*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

funcionários pelos contratos de gestão que a Organização Social passar a possuir, em caso de êxito na presente convocação pública, resultará na economia da contratação de recursos humanos. Destaca-se neste programa a previsão de contratação de pessoal para viabilizar a política de captação de recursos pela OS. Com relação ao Eixo 4, a UGE compreende que sendo as ações são transversais, o recurso se encontra alocado nos programas que lidam diretamente com ações para mobilização, diversificação e fidelização do público. Quanto ao Eixo Sustentabilidade, a previsão orçamentária não condiz com as estratégias estabelecidas e número de metas e há previsão de gasto, entretanto, somente para o "Projeto de Gestão de Resíduos", mas não são apresentadas estratégias e metodologias. Quanto ao Eixo Gestão tecnológica, não foi possível visualizar rubricas específicas para a sua execução. No Programa de Gestão de Acervos, preocupa a ausência de dimensionamento de recursos para a gestão de acervos biológicos e os procedimentos técnicos específicos para este fim. Quanto ao Programa de Exposições e Programação Cultural, não é apresentado recurso específico para a realização do diagnóstico global da exposição de longa duração. No âmbito do Programa Educativo, nota-se que não há ampliação do recurso destinado às ações educativas em relação à série histórica. Com relação ao Programa Conexões Museus SP, a proposta orçamentária apresenta nível elevado de ampliação em comparação às propostas para o Programa de Integração ao SISEM no Objeto Cultural em sua série histórica. Contudo, diante da reconfiguração deste programa, que visa além do atendimento presencial às instituições presentes em todo o estado, a realização de mais de 200 metas-produto, o valor proposto não é condizente à execução satisfatória das ações e metas previstas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,88

CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

Avaliação: Quanto à exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, pode-se considerar dentro das condições apresentadas que a OS possui uma proposta exequível, com algumas exceções. No âmbito do Programa de Gestão Museológica não há atendimento ao dimensionamento e reestruturação de algumas equipes, conforme indicado no Termo de Referência como, por exemplo, a indicação de equipe para atuação nas ações referentes ao Eixo Sustentabilidade. Quanto ao Programa de Gestão de Acervos, considera-se que a quantidade de ações do programa e ainda as atribuições transversais propostas com outros núcleos seja de difícil execução, diante da equipe apresentada. Não é atendida a diretriz a respeito da reestruturação das equipes do Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Educativo e Programa Conexões Museus SP, conforme indicado no Termo de Referência.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário

10



SCECDCI202222694



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

Avaliação: A proposta atendeu parcialmente ao critério quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho. No Programa de Gestão Museológica, destaca-se a pormenorização de custos para cada eixo, demonstrando transparência nos valores propostos, com exceção dos eixos Sustentabilidade e Gestão Tecnológica. Com relação ao Programa de Exposições e Programação Cultural considera-se que a OS poderia ter pormenorizado alguns custos do programa. Com relação ao Programa Conexões Museus SP, o valor previsto indicado é insatisfatório em termos de exequibilidade das metas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,47

CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

Avaliação: A organização apresentou proposta detalhada e metodologias claras sobre as formas de captação de recursos e ampliação de receitas. Observa-se a definição de metas ambiciosas para a captação de recursos incentivada, mas que está em consonância com a visibilidade do museu e o potencial de geração de receitas de captação. Como ponto de atenção, nota-se a ausência de estratégias específicas para a execução de alguns desafios e metas condicionadas do Programa de Exposições e Programação Cultural e do Programa Conexões Museus SP.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,34

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos em relação às séries históricas de captação do objeto cultural, verificáveis no portal www.transparenciacultura.sp.gov.br.

Avaliação: A proposta apresenta índices crescentes de captação de recursos ao longo da execução do contrato de gestão.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: A proposta apresenta participação decrescente do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais ao longo da execução do contrato de gestão.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

Pontuação máxima do item: 3,00

Pontuação atribuída para o item: 2,68

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional

CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

[Resolução SC nº 45/2022, Artigos 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), considerando-se, para comparativo de “porte” a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de “perfil” a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS possui ampla experiência na gestão de museus.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido

Avaliação: A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,10

CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

Avaliação: A OS apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural e na gestão de equipamento museológico de no mínimo 03 (três) anos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c".

Avaliação: Quanto à comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados, a OS apresenta indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,50

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos

CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção

[Resolução SC nº 45/2022, Artigos 19º e 20º]





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

Avaliação: Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. A qualificação do quadro diretivo apresentado nos currículos mostra familiaridade com a área cultural e na gestão de museus.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,75

CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

Avaliação: Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência, de modo geral, a OS apresentou os currículos das principais lideranças, incluindo também os currículos dos profissionais que integrarão algumas das equipes, com exceção do Programa de Exposições e Programação Cultural e do Programa Conexões Museus SP.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,67.

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,42

CLASSIFICAÇÃO

Nos termos da Resolução SC nº 45/2022, do Termo de Referência e dos Documentos Complementares, a equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico após análise e avaliação da proposta técnica e orçamentária, com base nos critérios de avaliação previstos nos artigos 14 a 20 da referida resolução, apresenta a pontuação da organização social interessada na gestão do Museu Catavento:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Classificação Geral – Museu Catavento		
Ordem de classificação	Propostas OSs	Pontuação
1º	CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL	8,51

Diante do exposto, de acordo com o artigo 10º da Resolução nº 45/2022, submetam-se os autos à consideração do Titular da Pasta de Cultura e Economia Criativa.

Equipe Técnica de Análise:

Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Infraestrutura)
Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Política de Acervo)
Marcos Antonio Nogueira da Silva (Assessor Técnico I - Comitê de Política de Acervo)
Luana Gonçalves Viera da Silva (Assessora Técnica de Coordenação - Comitê de Comunicação)
Mirian Midori Peres Yagui (Executiva Pública - Comitê Educativo)
Suzy da Silva Santos (Diretora Técnica do GPPM)
Carolina Rocha Teixeira (Assessora Técnica III e Diretora Técnica substituta do GTC-SISEM-SP)
Rafael Egashira (Executivo Público - GPPM)

UPPM, novembro de 2022

Paula Paiva Ferreira
Coordenadora da UPPM

